



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 569/2022.  
São Luís/MA, setembro de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 857, outubro de 2023](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a existência de plantão judicial permanente de juízes e servidores no âmbito da 16ª Região, nos dias de feriado e finais de semana, para apreciação de requerimentos judiciais de natureza urgente, não acarretando prejuízos aos jurisdicionados;

Considerando a transferência, pelo Governo do Estado do Maranhão, do feriado do Dia do Servidor Público para o dia 03 de novembro de 2023;

Considerando a decretação de ponto facultativo, por diversos Tribunais Regionais do Trabalho, na data acima mencionada;

Considerando, ainda, o art. 260, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Retificar o Calendário Institucional de 2023 para decretar ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na presente data. (redação dada pela [PortariaGP/TRT16 nº 857, outubro de 2023](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**